

088



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **086/2012**

AUTOR: Mesa Diretora

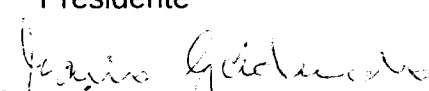
ASSUNTO: CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 086/2012, que insere o Projeto de Lei nº 021, de 17 de maio de 2012, o qual **"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL"**, exara seu parecer favorável a matéria, considerando que o presente Projeto de Lei visa conceder reposição salarial de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), conforme tabela anexa, a partir de 1º de maio de 2012.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e doze.


Vereador VANDERLEI SANTOS
Presidente


Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente


Vereador MARCOS BARBOSA
Membro Efetivo